

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de Agosto de 2009



Série

Número 149

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 64/2009

Nomeação de membros da comissão de análise criada no âmbito da Portaria n.º 62/2009, de 24 de Junho.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 64/2009**

Através da Portaria n.º 62/2009, de 24 de Junho, foi regulamentado o artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de Fevereiro, que prevê a concessão de uma redução no tempo de serviço para efeitos de progressão e transição ao 6.º escalão, aos docentes profissionalizados, integrados na carreira, titulares do grau de mestre ou doutor em domínio directamente relacionado com a área científica que leccionem, em Ciências da Educação ou ainda em outras áreas consideradas de interesse para a Região, no contexto do sistema educativo regional.

Nos termos do artigo 5.º da supracitada Portaria, é criada, no âmbito da Secretaria Regional de Educação e Cultura, uma comissão de análise, dotada de autonomia científica e técnica, que tem como finalidade apreciar e emitir pareceres relativamente aos requerimentos de titulares de cursos de mestrado e doutoramento, nas situações enunciadas no referido artigo, bem como sobre os cursos habilitantes para o exercício de outras funções educativas que não se encontrem objectivamente contemplados no anexo I do Despacho n.º 36/2009, de 29 de Junho, ou que suscitem dúvidas sobre a manutenção da estrutura curricular, plano de estudos e respectivos créditos.

Assim, e dando cumprimento ao artigo 5.º da Portaria n.º 62/2009, de 24 de Junho, determino o seguinte:

- 1 - Nomear como membros da comissão de análise os seguintes elementos:
 - Mestre Elisabete Maria Azevedo de Olim Marote Oliveira, Directora de Serviços de Inovação e Gestão da Direcção Regional de Administração Educativa.
 - Mestre Manuel Nunes André, Subdirector Regional da Direcção Regional de Educação;
 - Dr. João Manuel Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa.
- 2 - A comissão é presidida pela Mestre Elisabete Maria Azevedo de Olim Marote Oliveira, sendo substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo Mestre Manuel Nunes André.
- 3 - Das reuniões da comissão serão lavradas actas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, aos 6 dias de Agosto de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)